

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024/SMST, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A I M DE LIMA SILVA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **FELIPE DE SOUZA MENEZES**, portador da CI nº 205943 SSP/RR e CIC nº 888.692.022-21, residente e domiciliado na Rua Pau Brasil, n. 664 - Paraviana, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **I M DE LIMA SILVA LTDA**, estabelecida na Av. Anhanguera nº 11900 Qd 12 Lt. 01 Sala 01 no Bairro Capuava – Goiânia/GO - CEP 74.450-010, inscrita no CNPJ sob o nº 36.708.910/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Administradora/Sócia Sra. **IRACI MAGALHÃES DE LIMA**, portadora da CI nº 2111536 SSP-GO CIC n 004.417.481-04, firmam o presente instrumento , tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 011368/2023/SMST**, nos termos da Lei nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 003/2024/SMST por mais 30 (trinta) dias, a contar de 09 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da **Unidade Orçamentária: 0215 Funcional Programática: 06 122 0066 2.235 Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Próprio.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês de maio/2024, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo nº 11368/2023/SMST, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista-RR, 09 de abril de 2024.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

Assinatura Eletrônica

FELIPE DE SOUZA MENEZES

Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

IRACI MAGALHAES
DE LIMA
SILVA:00441748104

Assinado de forma digital
por IRACI MAGALHAES DE
LIMA SILVA:00441748104
Dados: 2024.04.09 15:38:53
-0300

PELA CONTRATADA:

Assinatura Eletrônica

IRACI MAGALHÃES DE LIMA

I M DE LIMA SILVA LTDA

TESTEMUNHAS:

1. Lêda Cristina da Paixão CPF: 786.393.442-72
2. Darilene dos Santos Silva CPF: 523.877.632-20

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LEDA CRISTINA DA PAIXAO EM 09/04/2024 13:42:57
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: DARILENE DOS SANTOS SILVA EM 09/04/2024 13:42:00
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FELIPE DE SOUZA MENEZES EM 09/04/2024 13:38:44

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 61886333